



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!

PAÇO MUNICIPAL

AV. DO OURO, 1.355 | JARDIM EUROPA
gabinete@carambei.pr.gov.br

Ofício n.º 477/2022 – GP



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROTOCOLO GERAL 0284/2022
20/05/2022 - Horário: 16:57

Ofício n.º 477/2022 - GP

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 107/2022 – Memorando nº 018/2022 Vereador Paulo Sérgio Valenga.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício nº 107/2022 do Ilmo. Sr. Vereador Paulo Sérgio Valenga**, o qual solicita soluções quanto as entregas suspensas pela ECT (Empresa de Correios e Telégrafos) por motivos de cães soltos nas ruas da cidade, através do **Ofício nº 10/2022 – Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ELIO ALVES CARDOSO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



Ofício nº 10 /2022 – SIM/POA

Carambeí, 11 de maio de 2022.

Exma Sra.

Em resposta ao contido no Memorando 018/2022 – Câmara Municipal de Carambeí, venho, mui respeitosamente, comunicar que atualmente há duas vertentes de trabalho relativas ao assunto Tutela Responsável e Controle Populacional de Cães.

A primeira diz respeito à esterilização cirúrgica de cães comunitários errantes - sem tutor definido, em que já foi realizado o credenciamento de clínicas veterinárias (contratos nº24/2022 e 25/2022) para realização dos procedimentos e o Projeto de Controle Populacional de Cães Errantes já foi submetido à apreciação do órgão competente (Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná) e nos encontramos, no momento, aguardando o parecer do mesmo para início das atividades (protocolo CRMV/PR 90798.004755/2022-61).

Em outra frente, o Convênio nº122/2021 - CASTRAPET, firmado entre o município e o Estado, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e do Turismo (SEDEST), trará unidades móveis veterinárias para a esterilização cirúrgica de cães e gatos de comunidades de baixa renda (semi domiciliados e domiciliados) e protetores cadastrados. Tal convênio está na fase de planejamento, treinamento de funcionários e aquisição de insumos, sendo que seu calendário segue a agenda repassada pela SEDEST. Todos os animais contemplados por esta fase e a anterior serão identificados, através de microchip, para que se possa identificar tanto quais são os animais já esterilizados e também, quem são seus tutores.

Cartilhas sobre tutela responsável já foram elaboradas e estão em fase de orçamento para a aquisição das mesmas. Elas serão o material base para a multiplicação dos conhecimentos através da Secretaria Municipal de Educação. Também estão previstas divulgações nos veículos oficiais de comunicação, ações locais, além de grupos de whatsapp para repasse de informações pertinentes ao assunto aos tutores cadastrados e beneficiados pelo programa.

Dois servidores municipais foram formados no Curso de Atendimento a Maus Tratos Animais promovido pela UNICENTRO e formulário específico de atendimento a maus tratos foi elaborado e implantado junto à SEMMA, para auxiliar as autoridades competentes em tais casos.

Portanto, as questões de Controle Populacional de Cães e Gatos em nosso município já se encontram iniciadas, aguardando os trâmites legais de outros órgãos para o início da execução das ações.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Andressa Dudcoschi
Médica Veterinária – SIM/POA
Portaria nº 224/2020

Exma. Sra.

Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes

Prefeita

Nesta.